


HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (CA-19 19/21)**  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se especialmente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, conforme o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro (...)", para atender o disposto na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único - Análise do Regulamento de Pessoal do GHC". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alex Machado Campos (Presidente do Conselho de Administração). Participaram da reunião, os Conselheiros de Administração André Martins de Lima Cecchini, Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, e Luiz Fernando Beskow. Participou também, da reunião Vitto Giancristoforo dos Santos (Coordenador da Assessoria Jurídica do Grupo Hospitalar Conceição). Registrada a ausência do Conselheiro Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, por compromissos funcionais anteriormente assumidos. Com relação ao item único - Análise do Regulamento de Pessoal do Grupo Hospitalar Conceição, foram apresentados alguns capítulos do referido Regulamento de Pessoal, especificamente, quanto as matérias que foram mais, substancialmente, revistas, tais como regras de horário e escala, rescisão contratual unilateral e normas para movimentação de pessoal. As alterações necessárias no Regulamento de Pessoal serão promovidas quando da aprovação do Plano de Cargo e Salários. Recomendado a inclusão da revogação expressa de cada norma atingida e inclusão de respeito dos procedimentos correccionais aos princípios da ampla defesa e contraditório. Adiada a análise do restante do documento para futura reunião. Voto contrário da Conselheira Elvira Mariane Schulz por entender que a aprovação do Plano de Cargos e Salários deve preceder a do Regulamento de Pessoal.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração